



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 336/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3189/2018,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos Oracle, que compõem a infraestrutura de banco de dados e de desenvolvimento de aplicações para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, matrícula nº 308161863, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional;

II – LEONEL CARNEIRO PEREIRA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 308161086, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional;

III -FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161945, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional.

IV -GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, FC-04, matrícula 30816287, lotada na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor LEONEL CARNEIRO PEREIRA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA